

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições						
Depósitos em Euros - Taxa Fixa									
			Possibilidade de renovação, mobilização antecipada, reforços e capitalização de juros definido na ficha do produto em vigor na data da contratação. Valor mínimo de constituição de 2.500€						
Depósito com prazo inferior a 1 ano									
30 dias mobilizável - Não Renovável	1,75%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e 19,60% na Madeira e nos Açores (1)	(2)						
30 dias mobilizável - Renovável	1,80%								
92 dias mobilizável - Não Renovável	1,90%								
92 dias mobilizável - Renovável	1,95%								
183 dias mobilizável - Não Renovável	1,90%								
183 dias mobilizável - Renovável	1,95%								
183 dias não mobilizável	2,10%								
183 dias não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,05%								
Depósito a 366 dias (1 ano)									
366 dias mobilizável - Não Renovável	1,95%			Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e 19,60% na Madeira e nos Açores (1)	(2)				
366 dias mobilizável - Renovável	2,00%								
366 dias não mobilizável	2,20%								
366 dias não mobilizável - Aniversário	2,45%								
366 dias não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,15%								
Depósito a 24 meses (730 dias) (2 anos)									
Mobilizável - Não Renovável	2,05%					Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e 19,60% na Madeira e nos Açores (1)	(2)		
Mobilizável - Não Renovável (Taxas Crescentes, revisão semestral)	1,75% / 2,00% / 2,25% / 3,00%								
Mobilizável - Renovável	2,10%								
Não mobilizável	2,25%								
Não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,20%								
Depósito a 36 meses (1095 dias) (3 anos)									
Mobilizável - Não Renovável	1,95%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e 19,60% na Madeira e nos Açores (1)	(2)						
Mobilizável - Renovável	2,00%								
Não mobilizável	2,25%								
Não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,20%								
Depósito a 48 meses (1460 dias) (4 anos)									
Mobilizável - Não Renovável	1,95%							Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e 19,60% na Madeira e nos Açores (1)	(3)
Mobilizável - Renovável	2,00%								
Não mobilizável	2,25%								
Não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,20%								
Depósito a 60 meses (1865 dias) (5 anos)									
Mobilizável - Não Renovável	1,95%			Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e 19,60% na Madeira e nos Açores (1)	(3)				
Mobilizável - Renovável	2,00%								
Não mobilizável	2,25%								
Não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,20%								

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições		
Depósitos em Dólares - Taxa Fixa					
Depósito com prazo inferior a 1 ano					
30 dias					
mobilizável	2,80%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente e 19,60% na Madeira e nos Açores (1)	A possibilidade de renovação, mobilização antecipada, reforços e capitalização de juros definido na ficha do produto em vigor na data da contratação		
não mobilizável	3,00%				
92 dias					
mobilizável	2,80%				
não mobilizável	3,00%				
183 dias					
mobilizável	2,55%				
não mobilizável	2,75%				
366 dias (1 ano)					
mobilizável	2,30%				
não mobilizável	2,50%				
Não mobilizável - Pag. Juros Mensais	2,45%				

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)(ÍNDICE)**17.2. Depósitos a prazo (continuação)**

- Nota Geral:** Arredondamento da taxa de juro: n.a
Cálculo de juros: os juros são calculados diariamente sobre o saldo. A base de cálculo dos juros é de actual/360
- Nota (1)**
- Taxa de 28% também para Particulares não residentes, excepto quando for aplicado Acordo de Dupla Tributação (ADT)
 - Taxa de 35% para juros obtidos por Particulares residentes em Offshores
 - Taxa de 35% para juros pagos ou postos à disposição de contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo
- Nota (2)** Mobilização antecipada, total ou parcial com penalização de 100% sobre os juros do montante mobilizado.
- Nota (3)** Mobilização antecipada, total ou parcial com mínimo de 1.000€ com penalização de 50% sobre os juros do montante mobilizado